



Conselho Superior do Ministério Público

COMUNICADO-CSMP - 662024

Código de validação: 922EE7EA59

EXTRATO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – DE 26.07.2024.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 2º, da Resolução nº 173/2017-CNMP, torna público as decisões proferidas pelo Conselho Superior na 9ª Sessão Ordinária do dia 26 de julho de 2024, às 9 horas, a saber:

Local e data: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas.

Presidente: Dr. Danilo José de Castro Ferreira - Procurador-Geral de Justiça.

Conselheiro-Secretário: Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.

Conselheiros presentes: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 3) Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro; 4) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro – Corregedora-Geral; 7) Dr. Danilo José de Castro Ferreira - Procurador-Geral de Justiça.

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que segue: Aprovada a ata do dia 11/07/2024. **Decisão unânime.**

1 – Comunicações da Presidência: O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, propôs ao Conselho Superior, diante da realidade enfrentada no Ministério Público do Maranhão com o alto déficit de Promotores de Justiça, que fosse votado na presente sessão a suspensão temporária do afastamento de membro do Ministério Público para cursos ou estudos, excepcionados os afastamentos de até três dias, que podem ser autorizados diretamente pelo Procurador Geral de Justiça, nos termos da Resolução nº 02/2006 – CSMP, comprometendo-se a editar norma regulamentadora nesse teor. Colocada a proposta em votação, acordaram os Conselheiros que compõem o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, pela suspensão temporária dos afastamentos superiores a 3 (três) dias dos membros do Ministério Público do Maranhão, até ulterior deliberação.

2 – Comunicações da Corregedoria: a) A Corregedora Geral, Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, fez uma apresentação da nova equipe de Promotores Corregedores e das grandes dificuldades encontradas na responsabilidade, em especial pela do rodízio de responsabilidade em função cumulativa de 90 (noventa) dias, e informou aos Conselheiros que foi elaborado ofício pela Corregedoria Geral e endereçado ao Procurador-Geral de Justiça solicitando estudos para formulação de proposta de alteração das Resoluções nº 02/2009, nº 119/2022 e nº 123/2022 do CPMP. b) A Corregedora Geral informou também a necessidade de cumprir a Recomendação de Caráter Geral nº 01-CNMP, de 16.07.2024, quanto à fiscalização da presença física dos membros do Ministério Público em audiências e atos judiciais e em sessões do TJMA.



(* Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 29 de Julho de 2024 às 12:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: COMUNICADO-CSMP-662024, Código de Validação: 922EE7EA59.**



Conselho Superior do Ministério Público

3 – Comunicações da Secretaria: a) O Conselheiro-Secretário, Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, na forma regimental, do Art. 27. Parágrafo único, do RICSMP, fez o anúncio da ordem de votação para a sessão: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 3) Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro; 4) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 5) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro – Corregedora-Geral; 7) Dr. Danilo José de Castro Ferreira - Procurador-Geral de Justiça; b) Informou a ausência justificada da Conselheira Dra. Regina Maria da Costa Leite, em gozo de folga compensatória e, a convocação do Conselheiro Suplente Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro, em virtude de férias da 1ª Conselheira Suplente Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes. c) Informou que constam na pauta os seguintes recursos administrativos: Item 3. Proc. SIMP nº 003618-253/2024, de relatoria do Dr. Danilo José de Castro Ferreira; e o Item 6. Proc. SIMP nº 001752-509/2024, de relatoria da Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa. Informo que os recorrentes foram devidamente notificados, mas não houve pedido de sustentação oral; d) Informou que consta na pauta o Relatório Anual de Atividades de 2023 da ESMP/MA que foi encaminhado pela ex-Diretora da Escola Superior, Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira, e enviado por e-mail para conhecimento de todos conselheiros. e) Informou o pedido de retirada de pauta do Processo DIGIDOC nº. 9448/2024, feito pela relatora, a Conselheira Regina Maria da Costa Leite. f) Quanto a movimentação na carreira, informou que estão vagas na entrância final as seguintes promotorias: 1. 1ª Promotoria de Justiça de São José de Ribamar – foi aberto edital de promoção por merecimento; 2. 62ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís - 4º Promotor de Substituição Plena, foi aberto edital de promoção por antiguidade; 3. 3ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, será aberto edital de remoção; 4. 5ª Promotoria de Justiça Cível de São Luís/10ª Família, está pendente de transformação no Colégio de Procuradores.

Moções aprovadas: a) Por proposição do Conselheiro Francisco das Chagas Barros de Sousa, foi aprovada, à unanimidade, moção de pesar pelo falecimento do Desembargador Raimundo Freire Cutrim. b) Por proposição do Conselheiro Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, foi aprovada, à unanimidade, moção de aplausos a todos os Promotores de Justiça que atuam no GAECO, pela repercussão nacional da operação Rei do Gado instaurada com o objetivo de combater venda fraudulenta e sonegação fiscal.

PAUTA DIGIDOC

a. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PA. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. **Proc.** 12419/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA (SIMP 000023-280/2024).
2. **Proc.** 12455/2024. 13ª Zona Eleitoral - Promotoria Eleitoral. PPE 1799-257/2023.
3. **Proc.** 12537/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 31/2024 (SIMP 006263-500/2024).
4. **Proc.** 12556/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000929-257/2023).
5. **Proc.** 12666/2024. 13ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça de Direitos Fundamentais). PA (SIMP 007904-500/2017).
6. **Proc.** 12667/2024. 13ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça de Direitos Fundamentais). PA (SIMP 001581-509/2023).



Conselho Superior do Ministério Público

7. **Proc.** 12669/2024. 13ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça de Direitos Fundamentais). PA (SIMP 001740-507/2022).
8. **Proc.** 12670/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 046908-500/2023).
9. **Proc.** 12671/2024. 08ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz. PA (SIMP 010713-253/2023).
10. **Proc.** 12672/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1702-257/2023).
11. **Proc.** 12674/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002599-257/2023).
12. **Proc.** 12676/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacaba. PA (SIMP 1015-257/2019).
13. **Proc.** 12678/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 000625-267/2022).
14. **Proc.** 12706/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 006653-252/2022).
15. **OFC-1ªPJARS** – 602024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araiões. PA 03/2019 (SIMP 208-264/2019).
16. **OFC-1ªPJSJR** – 3742024. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP 000002-506/2023).
17. **Proc.** 12720/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000832-281/2023).
18. **Proc.** 12759/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP: 001058-272/2023).
19. **Proc.** 12760/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PASS (SIMP 108-276/2024).
20. **Proc.** 12762/2024. 08ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz. PA 009203-253/2021.
21. **Proc.** 12764/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 2216-257/2020).
22. **Proc.** 12765/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. PASS (SIMP 000111-050/2022).
23. **Proc.** 12766/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 2513-257/2022).
24. **Proc.** 12769/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. PASS SIMP 000592-260/2022).
25. **Proc.** 12782/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP



Conselho Superior do Ministério Público

- 002557-272/2022).
26. **Proc.** 12836/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1015-257/2019).
 27. **Proc.** 12862/2024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000155-257/2024).
 28. **OFC-PJPPS** – 952024. Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras. PA (SIMP 000219-037/2018) e PA (SIMP 002335-509/2021).
 29. **Proc.** 12891/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 048812-500/2023).
 30. **Proc.** 12970/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 0001185-281/2021).
 31. **Proc.** 12973/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 002377-276/2017).
 32. **Proc.** 13017/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000816-068/2022).
 33. **Proc.** 13078/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000120-257/2023).
 34. **Proc.** 13084/2024. 15ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência. PA 002/2023 (SIMP: 032061-500/2023).
 35. **Proc.** 13107/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 010337-500/2024).
 36. **Proc.** 13166/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 000632-252/2020).
 37. **Proc.** 13170/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Humberto de Campos. PA (SIMP 002054-509/2021).
 38. **Proc.** 13197/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 000235-281/2024), PA (SIMP 000236-281/2024) E PA (SIMP 000237-281/2024).
 39. **Proc.** 12141/2024. Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000627-029/2023).
 40. **Proc.** 11735/2024. 05ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004690-252/2023).
 41. **Proc.** 11736/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 001835-253/2022).
 42. **Proc.** 11738/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 3047-257/2023).
 43. **Proc.** 11747/2024. Promotoria de Justiça de Arame. PA (SIMP 000294-058/2023).
 44. **Proc.** 11754/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: conselho@mpma.mp.br

4 / 23



Conselho Superior do Ministério Público

- 1309-267/2022).
45. **Proc.** 11802/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000411-058/2022).
 46. **Proc.** 940/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 000572-283/2020).
 47. **Proc.** 11804/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 002727-281/2023).
 48. **Proc.** 11806/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1515-257/2023).
 49. **Proc.** 11831/2024. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon. PA (SIMP 4539-252/2023).
 50. **Proc.** 11858/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 003936-267/2019).
 51. **Proc.** 11868/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 029594-500/2018).
 52. **Proc.** 11872/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. PA (SIMP 000072-076/2024).
 53. **Proc.** 12139/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA (SIMP 005564-500/2020).
 54. **Proc.** 11883/2024. 10ª PJE - 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001348-257/2021).
 55. **Proc.** 11876/2024
01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 1677-265/2022).
 56. **Proc.** 11879/2024. Promotoria de Justiça de Matinha. PA (SIMP 003359-509/2023).
 57. **Proc.** 1228/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Mearim. PA (SIMP 000137-045/2021).
 58. **Proc.** 12335/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itaipuru Mirim. PA (SIMP 000907-276/2021).
 59. **Proc.** 13251/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000939-257/2023).
 60. **Proc.** 13276/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PASS (SIMP 1947-257/2023); PIC (SIMP 2251-257/2022).
 61. **Proc.** 13285/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 028/2019- (SIMP 4089-267/2019).
 62. **Proc.** 13331/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 002597-281/2022).
 63. **Proc.** 13333/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. PA (SIMP 012404-253/2019).
 64. **Proc.** 13335/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Eugênio Barros. PA (SIMP



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 29 de Julho de 2024 às 12:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-662024, Código de Validação: 922EE7EA59.



Conselho Superior do Ministério Público

- 039248-500/2019).
65. **OFC-PJPPS** - 1022024. Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras. PASS 000006-037/2023).
 66. **OFC-4ªPJESLZ** - 1752024. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA (SIMP 27929-500/2019).
 67. **Proc.** 13423/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001184-252/2022).
 68. **Proc.** 13425/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 001597-274/2023).
 69. **Proc.** 13429/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. PA (SIMP 000171-070/2023).
 70. **Proc.** 13456/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA 046/2023 – (SIMP 000792-036/2023).
 71. **Proc.** 13458/2024. 06ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 001633-252/2022).
 72. **Proc.** 13533/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP: 002165-252/2022).
 73. **Proc.** 13535/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 004025-252/2022).
 74. **Proc.** 13536/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto. PA (SIMP 000051-500/2020).
 75. **Proc.** 13551/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 049/2023 - (SIMP 001230-254/2023).

b. COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

76. **Proc.** 12420/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. IC (SIMP 052321-750/2021).
77. **Proc.** 12422/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. IC 11/2022 (SIMP: 000057-065/2022).
78. **Proc.** 12424/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA 000413-029/2023.
79. **Proc.** 12425/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. IC (SIMP 000027-509/2022).



Conselho Superior do Ministério Público

80. **Proc.** 12426/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. IC (SIMP 003474-274/2019).
81. **Proc.** 12428/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA 003/2019 (SIMP 1207-259/2019).
82. **Proc.** 12430/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 001326-259/2022).
83. **DESPACHO-PJOLN** – 102024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. IC (SIMP 000396-045/2022).
84. **Proc.** 12456/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 000785-029/2022).
85. **Proc.** 12460/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. IC 000021-509/2022.
86. **Proc.** 12465/2024. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001370-259/2022).
87. **Proc.** 12472/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 014/2023 (SIMP: 001737-254/2023).
88. **Proc.** 12445/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PASS (SIMP 000124-012/2022).
89. **Proc.** 12444/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PASS (SIMP 000420-012/2022).
90. **Proc.** 12442/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PASS (SIMP 000027-012/2023).
91. **Proc.** 12441/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PASS (SIMP 000226-012/2023).
92. **Proc.** 12486/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 10/2023-(SIMP 002392-267/2022).
93. **Proc.** 12539/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA 002871-276/2017.
94. **Proc.** 12541/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 003210-259/2021).
95. **Proc.** 12544/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 001833-259/2021).
96. **Proc.** 12546/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 002474-259/2021).
97. **Proc.** 12550/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. IC (SIMP 000621-280/2020).
98. **Proc.** 12536/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 014/2023 (SIMP 001735-254/2023).
99. **Proc.** 12557/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. IC (SIMP 000837-509/2023).
100. **Proc.** 12589/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. PA 03/2022 - (SIMP: 000109/2022).



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 29 de Julho de 2024 às 12:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: COMUNICADO-CSMP-662024, Código de Validação: 922EE7EA59.**



Conselho Superior do Ministério Público

101. **Proc.** 12601/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 005320-253/2019).
102. **Proc.** 12607/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. IC 12/2022 -(SIMP: 000051-065/2022).
103. **Proc.** 12656/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 002790-259/2021).
104. **Proc.** 12659/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA (SIMP 001058-281/2023).
105. **Proc.** 12660/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. PASS (SIMP 000826-260/2024).
106. **Proc.** 12662/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 001755-259/2022 E 001247-259/2022).
107. **Proc.** 12664/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. IC (SIMP 000635-277/2017).
108. **Proc.** 12665/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 1867-509/2022.
109. **OFC-1ªPJSJR – 3152024.** 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. IC (SIMP 001010-509/2020).
110. **Proc.** 12722/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001304-259/2021).
111. **Proc.** 12755/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 0001151-259/2021).
112. **Proc.** 12757/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 2512-257/2022).
113. **Proc.** 12837/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. IC (SIMP 002067-509/2021).
114. **Proc.** 12849/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. IC (SIMP 000248-054/2020).
115. **Proc.** 12875/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001302-257/2023).
116. **Proc.** 12893/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 382/2021 - SIMP 01830-509/2020).
117. **Proc.** 12955/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. PA 02/2022 (SIMP: 000045-065/2022)
118. **Proc.** 12959/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs. PASS (SIMP 000367-509/2020).
119. **Proc.** 12961/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 011/2018- (SIMP 1341-267/2018).
120. **Proc.** 12962/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP 000176-054/2018).



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 29 de Julho de 2024 às 12:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: COMUNICADO-COMP-662024, Código de Validação: 922EE7EA59.**



Conselho Superior do Ministério Público

121. **Proc.** 12964/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP 000192-054/2022).
122. **Proc.** 12966/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA (SIMP 000291-054/2020).
123. **Proc.** 12967/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Mirador. IC 01/2022 (SIMP: 000359-059/2021).
124. **Proc.** 13081/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001045-257/2023).
125. **Proc.** 13108/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001579-259/2022) e PA (SIMP 002116-259/2021).
126. **Proc.** 13155/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 405/2022 – (SIMP 023989-500/2021).
127. **Proc.** 13198/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 002171-259/2021).
128. **Proc.** 11568/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. IC. SIMP Nº 001787-276/2018.
129. **Proc.** 11660/2024. 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. IC (SIMP 004963-252/2019).
130. **Proc.** 11733/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC (SIMP 001728-509/2022).
131. **Proc.** 12141/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. IC (SIMP 001497-509/2021).
132. **Proc.** 12154/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC (SIMP 1284-267/2023).
133. **Proc.** 12163/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Altos. IC (SIMP 003226-509/2023).
134. **Proc.** 12208/2024. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC (SIMP 1297-267/2023).
135. **Proc.** 11571/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000827-276/2022).
136. **Proc.** 11664/2024. 01ª Promotoria de Justiça de Viana. PA (SIMP 000549-266/2023).
137. **Proc.** 11616/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP 001120-029/2022).
138. **Proc.** 11740/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP Nº 001834-509/2019).
139. **Proc.** 11861/2024. 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000345-276/2020).
140. **Proc.** 11869/2024. 03ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 003480-257/2021).



Conselho Superior do Ministério Público

141. **Proc.** 360/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida/MA. PA (SIMP 100-053/2022).
142. **Proc.** 13254/2024. 24ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 3º Promotor de Justiça de Defesa da Mulher. PA (SIMP 011685-500/2022).
143. **Proc.** 13255/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 002433-267/2021).
144. **Proc.** 13257/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 000798-267/2020).
145. **Proc.** 13324/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. PASS (SIMP 000137-050/2021).
146. **Proc.** 13329/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 17-257/2023).
147. **Proc.** 13325/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias - Extinta - Inativo (376). PA 013/2022 (SIMP 005160-254/2022).
148. **Proc.** 13202/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 023/2023 (SIMP 002363-254/2023).
149. **Proc.** 13437/2024. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC SIMPS 000735-506/2022; 000083-507/2020; 002202-507/2022.
150. **Proc.** 13445/2024. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 011/2022-(SIMP 1488-267/2022).
151. **Proc.** 13422/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 020/2023 (SIMP 002351-254/2023).
152. **Proc.** 13421/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 009/2023 (SIMP 001643-254/2023).
153. **Proc.** 13420/2024. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 006/2022 (SIMP 002709-254/2022).
154. **Proc.** 13537/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1486-257/2022).
155. **Proc.** 13540/2024. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 1649-257/2023).
156. **Proc.** 13542/2024. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. IC (SIMP 0001858-257/2022).
157. **Proc.** 13515/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 14/2018 (SIMP 033313-500/2017).

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 29 de Julho de 2024 às 12:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-COMP-662024, Código de Validação: 922EE7EA59.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 29 de Julho de 2024 às 12:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-662024, Código de Validação: 922EE7EA59.



Conselho Superior do Ministério Público

c. COMUNICAÇÃO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

158. **Proc.** 12431/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Itinga do Maranhão. IC (SIMP 000428-069/2024).
159. **Proc.** 12538/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (01º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP (SIMP 003650-509/2023) em IC 485/2024.
160. **Proc.** 13083/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. NF (SIMP 000329-070/2022).
161. **Proc.** 13083/2024. Promotoria de justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (01º Promotor de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. NF (SIMP 000329-070/2022).
162. **Proc.** 11731/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PA (SIMP 001099-012/2023).
163. **Proc.** 11805/2024. Promotoria de Justiça da Comarca de Passagem Franca. NF (SIMP 001829-509/2023).
164. **OFC-2ªPJPRD** - 1432024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. NF (SIMP 001456-280/2023) em PA.
165. **Proc.** 13342/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF 001253-509/2024.
166. **Proc.** 13424/2024. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 002572-509/2023 em IC.

d. COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

167. **Proc.** 10107/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º



Conselho Superior do Ministério Público

Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 481/2024 (SIMP 002927-500/2024).

168. **Proc.** 12975/2024.01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 000971-509/2024).
169. **Proc.** 9967/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PP 480/2024 (SIMP 000535-509/2024).
170. **Proc.** 12679/2024. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 004949-509/2023).
171. **Proc.** 12979/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (01º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 473/2023
172. **Proc.** 12948/2024. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (01º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). PA 485/2024.

e. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA SUPERIOR/2023. APROVADO. DECISÃO UNÂNIME.

Proc. 12613/2024. Relatório de atividades da ESMP/MA, referente ao ano de 2023, nos termos do Art. 7º inciso IX do Regimento interno da ESMP.

f. AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Processo administrativo nº 12299/2024

Origem: Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Cunhãs

Interessada: Natália Macedo Luna Tavares

Assunto: Pedido de afastamento da comarca, no período de 12 a 16 de julho de 2024, para participar do Seminário “ Proteção de Dados 360º: Inovação e Conformidade em Ação”, que será realizado na cidade de Teresina/PI.

Parecer favorável da Corregedoria Geral - PARECER-CGMP – 11282024. Afastamento autorizado *ad referendum*. Portaria-GAB/PJG – 72042024. Para ciência e homologação do Conselho Superior.

Decisão do Conselho Superior: Afastamento autorizado. Decisão unânime.

Processo administrativo nº 11432/2024

Origem: 28ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha de São Luís

Interessado: Cláudio Alberto Gabriel Guimarães

Assunto: Pedido de afastamento no período de 21 a 25 de outubro de 2024, para participar do Congresso de Direito e Instituições do Sistema de Justiça em Portugal, América Latina e África Lusófona, nas Universidades de Coimbra/Portugal, e Universidade Autônoma de Lisboa/Portugal, no qual será conferencista.

Parecer favorável da Corregedoria Geral - PARECER-CGMP - 10792024



Conselho Superior do Ministério Público

Conselheira Relatora: Mariléa Campos dos Santos Costa

Decisão do Conselho Superior: Afastamento autorizado. Decisão unânime.

g. PEDIDO DE ABERTURA DE EDITAL DE REMOÇÃO

Processo nº 12768/2024

Origem: Promotoria de Justiça de Olho D'água das Cunhãs

Interessada: Promotora de Justiça Natália Macedo Luna Tavares

Objeto: OFC-DPJODC – 1662024 recebido na secretaria do Conselho Superior

Assunto: Requerimento de abertura de edital de remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Anajatuba/MA, que atualmente se encontra vaga – para deliberação do Conselho Superior.

Decisão do Conselho Superior: Autorizada a abertura de edital de remoção para a Promotoria de Justiça de Anajatuba. Decisão unânime.

h. PROCESSOS PARA JULGAMENTO

CONSELHEIRO RELATOR: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

1. Procedimento Administrativo DIGIDOC nº 162732023

(Apenas PA's nº 227912023 e nº 211382023) Numeração única (CNMP): 20.13.0007.0016273/2023-16
Interessado: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Assunto: PROMOÇÃO DE MEMBRO POR MERECIMENTO.

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. RETIFICAÇÃO DE LISTA REMANESCENTE DE CANDIDATOS REFERENTE AO EDITAL Nº 382023. PREVENÇÃO DO RELATOR ORIGINÁRIO DA PROMOÇÃO. PEDIDO PREJUDICADO. ATA APROVADA POR MAIORIA DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SESSÃO POSTERIOR AO PEDIDO. INDEFERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO DE SESSÃO. 1. Requerimento formulado pela Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão de retificação da lista remanescente de candidatos à promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça, referente à sessão do Conselho Superior, realizada em 14/11/2023, e pedido de transcrição de áudio da referida sessão, objetos dos Processos nº 227912023 e nº 211382023 (Digidoc). 2. Prevento o Relator dos autos originários (PA nº 162732023), nos termos do art. 8º do Regimento Interno do CSMP, c/c art. 15 do Código de Processo Civil. 3. Prejudicado o pedido de retificação da lista remanescente de candidatos, considerando-se que a matéria foi discutida e decidida na sessão do dia 18/12/2023, que aprovou, por maioria dos membros do CSMP, a Ata da sessão realizada no dia 14/11/2023, contrariamente ao pleito da Conselheira Corregedora. 4. Indeferimento do pedido de transcrição do áudio da referida sessão, por não estar caracterizada a sua necessidade, uma vez que a prova em si é o próprio áudio, disponível para todos no YouTube, além da ferramenta Transcritor LAB-LD, disponibilizada pela Instituição, para uso de todos os seus membros e servidores.
Decisão unânime, em todos os termos do voto do Conselheiro Relator.



Conselho Superior do Ministério Público

2. Proc. SIMP nº 001631-506/2020 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Ribamar /MA

Promotor de Justiça: Frederik Bacellar Ribeiro

Assunto: apurar possíveis irregularidades e desvios de recursos públicos em contratações da Câmara de Vereadores de São José de Ribamar.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº SIMP 001631-506/2020, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS EM CONTRATAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. OFÍCIO À CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO. SOLICITAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 33/2017 E Nº 28/2018, REFERENTES A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C. S. GALVÃO JÚNIOR E PROCESSOS Nº 04/2019 E Nº 49/2019, RELACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J. S. ESPERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. AUTOS ENCAMINHADOS À ASSTEC/PJ PARA ELABORAÇÃO DE PARECER. IRREGULARIDADES FORMAIS. CONDUTAS DIRECIONADAS À PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E/OU DE PREJUÍZO AO ERÁRIO NÃO EVIDENCIADAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

RECURSO ADMINISTRATIVO

3. Proc. SIMP nº 003618-253/2024 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz

Recorrente: José Nival Celho Milhomem

Recorrido: Promotor de Justiça Jadilson Cirqueira de Sousa.

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de Arquivamento da Notícia de Fato nº 003618-253/2024.

NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº: 003618-253/2024, INSTAURADO COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEL CRIME AMBIENTAL, POR SUPOSTA INVESTIGAÇÃO CRIMINOSA INDICANDO COMO PARTICIPANTES A SUA EX-ESPOSA IVONE CARVALHO MILHOMEM, ILMA PEREIRA CARVALHO DE SOUSA, GABRIEL NABARRO DA CRUZ E O CAUSÍDICO EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO – OAB 8875, ESTE INDICADO COMO SUPOSTO LÍDER DA REFERIDA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. DILIGÊNCIAS. PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE. INVESTIGAÇÃO ANTERIOR A CARGO DA PROMOTORIA AMBIENTAL. USO INDEVIDO DO JUDICIÁRIO E SEUS ÓRGÃOS. INSATISFAÇÃO COM O RESULTADO DE PROCESSO DE DIVÓRCIO JUDICIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECURSO ADMINISTRATIVO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRA RELATORA: MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA



Conselho Superior do Ministério Público

4. Proc. SIMP nº 000715-509/2022 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda /MA

Promotor de Justiça: Guaracy Martins Figueiredo

Assunto: apurar irregularidades na realização dos pregões eletrônicos (Pregão Eletrônico nº 28/2021, nº 40/2021 e nº 17/2022 e Dispensa de Licitação nº 29/2021), realizados pela Prefeitura de Barra do Corda, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e instalação de condicionadores de ar.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000715-509/2022. INSTAURADO E TENDO POR OBJETO APURAR IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021, Nº 40/2021 E Nº 17/2022 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021), REALIZADOS PELA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E VISLUMBROU-SE QUE CONSIDERANDO A CONDUTA NARRADA NOS AUTOS NÃO CONFIGURA CRIME OU ATO ÍMPROBO, ALIADO AO FATO QUE NÃO HÁ EFETIVA COMPROVAÇÃO DE LESÃO AO ERÁRIO, BEM COMO QUE NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO, FOI PROPOSTO O ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

5. Proc. SIMP nº 030968-500/2019 (01 volume)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó /MA

Promotor de Justiça: Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira

Assunto: apurar notícia de utilização de recursos públicos por parte do Município de Codó em imóvel particular, o que estaria gerando prejuízo ao erário.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 030968-500/2019. INSTAURADO A PARTIR DE INDICATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÉSAR PIRES, ACERCA DE NOTÍCIA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE CODÓ EM IMÓVEL PARTICULAR, O QUE ESTARIA GERANDO PREJUÍZO AO ERÁRIO. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E VISLUMBROU-SE QUE CONSIDERANDO A CONDUTA NARRADA NOS AUTOS, TAL NÃO CONFIGURA CRIME OU ATO ÍMPROBO, ALIADO AO FATO QUE NÃO HÁ EFETIVA COMPROVAÇÃO DE LESÃO AO ERÁRIO, BEM COMO QUE NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO DOLO POR PARTE DO AGENTE PÚBLICO, RAZÃO PELO QUAL FOI PROPOSTO O ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

RECURSO ADMINISTRATIVO



Conselho Superior do Ministério Público

6. Proc. SIMP nº 001752-509/2024 (eletrônico)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís
Recorrente: Emídio Costa Ribeiro
Recorrido: Promotor de Justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior
Assunto: Recurso contra decisão de arquivamento de Notícia de Fato

RECURSO ADMINISTRATIVO. PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO EM DECORRÊNCIA DOS ALTOS NÍVEIS DE BARULHO CAUSADO PELO BAR BUTECO COISA NOSSA. NECESSIDADE DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE MINISTERIAL DIANTE DA SUSPEIÇÃO LANÇADA NOS AUTOS. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. PEDIDO DE VISTA. DEVOLUÇÃO PARA DILIGÊNCIA. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE MINISTERIAL DIANTE DA SUSPEIÇÃO LANÇADA NOS AUTOS. DECISÃO UNÂNIME.

CONSELHEIRA RELATORA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

7. Processo DIGIDOC nº. 9448/2024

Origem: Conselho Superior do Ministério Público
Assunto: Resolução que dispõe sobre as funcionalidades do plenário virtual no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão - CSMP, alterando dispositivos da Resolução nº 19/2023-CSMP, que instituiu o plenário virtual, para julgamento dos procedimentos oriundos do sistema SIMP relacionados à atividade-fim de competência do CSMP

Processo retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora

8. Proc. SIMP nº 000485-276/2017 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim/MA
Promotora de Justiça: Ilma de Paiva Pereira
Assunto: Apurar possível dano ambiental pela prática de poluição sonora por proprietários e condutores de veículos destinados à veiculação de propaganda publicitária, no município de Itapecuru Mirim

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 000485-276/2017. APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PELA PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA POR PROPRIETÁRIOS E CONDUTORES DE VEÍCULOS DESTINADOS À VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PUBLICITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CUMPRIDO OBJETIVO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

9. Proc. SIMP nº 001100-509/2021 (eletrônico)



Conselho Superior do Ministério Público

Origem: 33ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís
Promotor de Justiça: João Leonardo Sousa Pires Leal

Assunto: instaurado a partir da denúncia de inadimplência pelo servidor Josué Pinheiro Cunha, Gestor da Caixa Escolar Dr. Antonio Jorge Dino e professor efetivo da rede estadual de ensino desta SEDUC/MA.

INQUÉRITO CIVIL. SIMP Nº 001100-509/2021. APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELO GESTOR DA CAIXA ESCOLAR DR. ANTÔNIO JORGE DINO PELA AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO COMPROVADO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

10. Proc. SIMP nº 004170-506/2016 (eletrônico). Retirado de pauta.

CONSELHEIRO RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA

11. Processo Administrativo nº. 298/2024 (DIGIDOC)

Procedimento Administrativo (SIMP) Nº. 006082-500/2023

Origem: 11ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Interessada: Alineide Martins Rabelo Costa

Conselheiro Relator: Francisco das Chagas Barros de Sousa

Neste caso, a 11ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís encaminhou ofício (OFC-11ªPJESPSLS1DC-22023) ao Ministério Público Federal, noticiando a ocorrência de reunião entre aquele Parquet Estadual e as empresas que atuam no transporte aquaviário, onde questionado o cumprimento das condições de trabalho dos empregados das empresas (saúde, higiene e segurança) e sobre possível descumprimento de acordos trabalhistas referentes ao pagamento de piso salarial. Contudo, apreciando a referida denúncia, o MPT indeferiu o pedido de instauração de inquérito civil, sob o argumento de “ (...) ausência de informações detalhadas sobre a situação impede que o MPT dê início a um procedimento investigatório, e não somente pela dificuldade de se instruir fatos pouco delimitados, mas também à vista das disposições da nova lei de abuso de autoridade.”. Dessa forma, considerando que a denúncia fora encaminhada pela 11ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís ao Ministério Público do Trabalho através de ofício (OFC-11ªPJESPSLS1DC-22023), o encaminhado dos presentes autos à referida Promotoria de Justiça é medida que se impõe, objetivando possa a mesma adotar as providências que forem julgadas necessárias. **DECISÃO UNÂNIME.**

12. Proc. SIMP nº 003518-254/2023 (eletrônico)



Conselho Superior do Ministério Público

Origem: 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias/MA
Promotora de Justiça: Cristiane Carvalho de Melo Monteiro
Assunto: investigar situação de vulnerabilidade e promoção de diligências com objetivo de garantir proteção e bem estar aos menores L.H.M de S. (nascido aos 24/08/2007) e L.O.M. de S. (nascido aos 06/01/2010).

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIAS COM OBJETIVO DE GARANTIR PROTEÇÃO E BEM ESTAR DOS MENORES LUIZ HENRIQUE MORAES DE SOUZA E LUIZ OCTÁVIO MORAES DE SOUZA. MUDANÇA DE DOMICÍLIO. ALTERAÇÃO DE COMARCA. ART. 10, § 1º DA RESOLUÇÃO Nº. 23/2007 - CNMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

13. Proc. SIMP nº 000178-254/2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias/MA
Promotor de Justiça: Francisco de Assis da Silva Júnior
Assunto: apurar denúncia formulada por guardas municipais em virtude da distinção impessoal na concessão de gratificações.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000178-254/2021. INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA FORMULADA POR GUARDAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DA DISTINÇÃO IMPESSOAL NA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, DELIMITADO NO OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL, QUE CONSISTIA NA VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL PERSEGUIÇÃO POLÍTICA DE AGENTES PÚBLICOS (GUARDAS MUNICIPAIS) PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM CRIAÇÃO DE MECANISMOS PARA PAGAMENTO DISTINTO DE GRATIFICAÇÃO OU MESMO NEGATIVA DE PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS PREVISTOS EM LEI, NÃO SE VISLUMBROU ELEMENTOS PARA O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES, EIS QUE NÃO DEMONSTRAM ELEMENTOS MÍNIMOS TENDENTES A CONSUBSTANCIAR EVENTUAL ILEGALIDADE OU IRREGULARIDADES QUE VIOLEM DIREITOS INTERESSES SOCIAIS DIFUSOS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS, RAZÃO PELA QUAL FOI PROPOSTO O ARQUIVAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

14. Proc. SIMP nº 004055-254/2022 (eletrônico). Processo adiado a pedido do Relator.

15. Proc. SIMP nº 000343-281/2021 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda/MA
Promotor de Justiça: Guaracy Martins Figueiredo
Assunto: possível prática de direcionamento de licitação e superfaturamento no valor dos serviços, na contratação da empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRILI, com dispensa de licitação para prestação de



Conselho Superior do Ministério Público

serviços de limpeza pública por dois meses.

INQUÉRITO CIVIL. POSSÍVEL PRÁTICA DE DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÃO E SUPERFATURAMENTO NO VALOR DOS SERVIÇOS, NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRLI, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA POR DOIS MESES. AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

16. Proc. SIMP nº 000356-030/2017 (eletrônico). Processo adiado a pedido do Relator.

17. Proc. SIMP nº 000640-049/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Arari/MA

Promotora de Justiça: Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva (substituta)

Assunto: Apurar possíveis irregularidades decorrentes do contrato firmado entre a empresa COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COOPMAR e o município de Arari.

INQUÉRITO CIVIL. APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DECORRENTES DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COOPMAR E O MUNICÍPIO DE ARARI. AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. MALVERSAÇÃO DE VERBA PÚBLICA NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

18. Proc. SIMP nº 001376-276/2021 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Anajatuba/MA

Promotora de Justiça: Karine Guará Brusaca Pereira

Assunto: Apuração de suposta prática de danos ambientais em decorrência de obras de implantação de linha de transmissão (Miranda II/São Luís II).

ICP – APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE DANOS AMBIENTAIS EM DECORRÊNCIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO (MIRANDA II/SÃO LUÍS II) –AJUIZAMENTO DE AÇÃO COM MESMO OBJETO – TERMO DE DELIBERAÇÃO MINISTERIAL PELO ARQUIVAMENTO – VOTO MANIFESTANDO CIÊNCIA NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 11 CSMP/MA. CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME.

19. Proc. SIMP nº 007176-500/2023 (eletrônico)

Origem: 31ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís

Promotor de Justiça: José Lucíolo Gorayeb Santos (substituto)

Assunto: Apurar a ocorrência de violação da dignidade sexual de mulheres de presos custodiados em



Conselho Superior do Ministério Público

estabelecimentos prisionais da Comarca de São Luís.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DA DIGNIDADE SEXUAL DE MULHERES DE PRESOS CUSTODIADOS EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS – EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS E CESSAÇÃO DE NOVAS OCORRÊNCIAS – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO SEM PREJUÍZO DE REABERTURA DO PROCEDIMENTO EM CASO DE NOVAS DENÚNCIAS. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

20. Proc. SIMP nº 000201-070/2019 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca/MA
Promotora de Justiça: Cristiane dos Santos Donatini

Assunto: Apuração da execução de prestação de contas do Convênio nº 227/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado e Cultura e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, bem assim acerca da regularidade de contratos, despesas e programações culturais realizadas no aniversário da cidade, no ano de 2011.

ICP – APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 227/2011 BEM ASSIM NA EXECUÇÃO E RESPECTIVAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS, DESPESAS E PROGRAMAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS NO ANIVERSÁRIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA - ANO DE 2011. VOTO NO SENTIDO DA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS COM VISTAS À CERTIFICAÇÃO ACERCA DO JULGAMENTO DAS CONTAS RELATIVAMENTE AOS CONTRATOS REFERENTES AOS EVENTOS CULTURAIS OBJETO DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

21. Proc. SIMP nº 002916-254/2019 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias/MA
Promotor de Justiça: Francisco de Assis da Silva Júnior

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na concessão de gratificações a beneficiários do Fundo de Previdência Social de Aldeias Altas/MA.

ICP – APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES A BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALDEIAS ALTAS/MA – AJUIZAMENTO DE AÇÕES COM MESMO OBJETO – PROMOÇÃO MINISTERIAL DE ARQUIVAMENTO – VOTO MANIFESTANDO CIÊNCIA NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 11 CSMP/MA. **CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME.**



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 29 de Julho de 2024 às 12:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-662024, Código de Validação: 922EE7EA59.



Conselho Superior do Ministério Público

CONSELHEIRA RELATORA: RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

22. **Proc. SIMP nº 000385-030.2017 (eletrônico). Processo adiado a pedido da Relatora.**

23. **Proc. SIMP nº 001003-280.2022 (eletrônico)**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra/MA
Promotor de Justiça: Clodoaldo Nascimento Araújo

Assunto: apurar supostas irregularidades em contratos administrativos celebrados entre a Construtora Cardoso Ltda. e a Câmara Municipal de Presidente Dutra

INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO DANDO CONTA DA EXISTÊNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS ENTRE A CONSTRUTORA CARDOSO LTDA. E A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA. INFORMAÇÃO DE QUE A CONSTRUTORA EM REFERÊNCIA TERIA EFETIVADO PAGAMENTOS ALEATÓRIOS A DIVERSOS SERVIDORES PÚBLICOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA Nº 43723.7.150.11031. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE RELACIONADA AOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELA EDILIDADE. COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS. INOCORRÊNCIA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

24. **Proc. SIMP nº 004365-253.2020 (eletrônico)**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz
Promotor de Justiça: Glauce Mara Lima Malheiros

Assunto: suposta irregularidade na dispensa de licitação deflagrada nos autos do processo administrativo nº 006/2020, cujo objeto era a contratação de empresa para a prestação de serviços de exames do COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz.

INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA A PARTIR DE INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (SACOP), DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ONDE CONSTATADA SUPPOSTA IRREGULARIDADE NA DISPENSA DE LICITAÇÃO DEFLAGRADA NOS



Conselho Superior do Ministério Público

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020, CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DO COVID-19, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. PARECER TÉCNICO Nº 26/2020 DO GRUPO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DANDO CONTA DA OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS VÍCIOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO. CONSTATAÇÃO, APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE AS IRREGULARIDADES APONTADAS POSSUÍAM CUNHO MERAMENTE FORMAL, SEM O CONDÃO DE MACULAR A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DISCUSSÃO. INSUMOS EFETIVAMENTE FORNECIDOS. TESTES DE DETECÇÃO DE DOENÇA PANDÊMICA REALIZADOS. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE DO FEITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS A EMBASAR PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRO RELATOR: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

25. Proc. SIMP nº 002098-509/2022 (eletrônico)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís.
Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior
Assunto: apurar eventual poluição sonora e incômodo à vizinhança.

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 002098-509/2022- ARQUIVAMENTO. APURAR EVENTUAL POLUIÇÃO SONORA E INCÔMODO À VIZINHANÇA. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE POLUIÇÃO SONORA, PRESUMINDO-SE TÍPICO CONFLITO DE VIZINHANÇA. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

26. Proc. SIMP nº 002026-509/2023 (eletrônico)

Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís.
Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior (substituto)
Assunto: apurar informação sobre a alteração da sinalização de trânsito, de forma propositiva e particular, na Rua Oswaldo Cruz, bairro Centro (trecho entre a Receita Federal e a Caixa D'água), nesta cidade, havendo loteamento de vagas de estacionamento

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 002026-509/2023. INSTAURADO A PARTIR DE RECLAMAÇÃO REGISTRADA NA OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE FORMA ANÔNIMA, NA QUAL HÁ INFORMAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE FORMA PROPOSITIVA E PARTICULAR, NA RUA OSWALDO CRUZ, BAIRRO CENTRO (TRECHO ENTRE A RECEITA



(* Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** em 29 de Julho de 2024 às 12:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-CSMP-662024, Código de Validação: 922EE7EA59.



Conselho Superior do Ministério Público

FEDERAL E A CAIXA D'AGUA), NESTA CIDADE, HAVENDO LOTEAMENTO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO. PERPETRARAM-SE DILIGÊNCIAS COM O INTUITO DE APURAR OS FATOS NOTICIADOS, E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DECIDIU PELO ARQUIVAMENTO, UMA VEZ QUE CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE HÁ FREQUENTES FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO LOCAL E FOI FEITO UMA MELHORIA NO TRÂNSITO CONFORME PROJETO VIÁRIO APRESENTADO, COM IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS, SENDO SOLUCIONADO A PROBLEMÁTICA EM QUESTÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. RETORNO DOS AUTOS APÓS DILIGÊNCIA. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

27. Proc. SIMP nº 000577-259/2021 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/MA.
Promotor de Justiça: Wesley Pereira de Moraes.

Assunto: acompanhar a implantação do Estabelecimento de Revenda de Combustível de Derivados de Petróleo – EPENG PETRÓLEO LTDA, localizado na Avenida Augusto Teixeira, cruzamento com a Rua Colares Moreira, de acordo com as normais legais e regulamentares vigentes.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000577- 259/2021 - ARQUIVAMENTO. ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO – EPENG PETRÓLEO LTDA, LOCALIZADO NA AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA, CRUZAMENTO COM A RUA COLARES MOREIRA, DE ACORDO COM AS NORMAIS LEGAIS E REGULAMENTARES VIGENTES. AUSENCIA DE IRREGULARIDADES. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

assinado eletronicamente em 29/07/2024 às 12:08 h ()*

JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO(A) CONSELHEIRO(A) - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO